



Ficha Resumo de Aviso de Concurso – ALT2030-2026-20

Respostas locais a desafios territoriais específicos – ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Algarve e Alentejo

1. Identificação do Aviso	
Aviso nº	ALT2030-2026-20
Natureza do aviso	Concurso
Data de Abertura	15/05/2026
Data de Fecho	30/09/2026
Link oficial	Alentejo2030 (https://alentejo.portugal2030.pt/)
2. Enquadramento do Aviso	
Apoio	Projetos que impulsionem ações de valorização de recursos locais, relacionados com cultura, turismo e natureza , com vista à dinamização do território e à promoção do empreendedorismo rural, respondendo à resolução de problemas e tendo em conta as oportunidades particulares do território.
Ações elegíveis	- Criação de respostas comunitárias; - Respostas para a promoção de emprego e empreendedorismo; - Respostas de promoção da sustentabilidade territorial; - Dinamização cultural, turística e da natureza.
Quem pode candidatar-se	- Entidades da Administração Central - Autarquias locais - Associações sem fins lucrativos
Objetivo principal	Desenvolvimento de iniciativas que promovam a produção, aplicação e partilha de conhecimento sobre água e ecossistemas de paisagem, reforçando a sustentabilidade ambiental, a preservação de recursos e a biodiversidade.
Modalidade de apresentação de candidaturas	Projetos individuais ou em copromoção.
3. Condições de Financiamento	
Forma de apoio	Subvenção, Taxa fixa (7%)
Taxa de financiamento	85%
Investimento mínimo / máximo	N/T
Formas de pagamento	Adiantamento / Reembolso / Saldo final
Duração do projeto	36 meses
Nº máximo de candidaturas por beneficiário	1
4. Despesas Elegíveis	



Principais despesas elegíveis	- Custos com a aquisição de serviços e bens para a materialização dos projetos; - Serviços de terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria em áreas de conhecimento que ultrapassem a competência dos beneficiários; - Promoção e divulgação das atividades e resultados da operação, incluindo despesas com o desenvolvimento criativo, com a produção ou aquisição de média, materiais gráficos de promoção e informação e materiais audiovisuais e multimédia; - Arrendamento de espaços e equipamentos para as ações de promoção e divulgação das atividades e resultados da operação, incluindo suporte logístico; - Custos diretamente relacionados com o desenvolvimento das ações de capacitação e de envolvimento da comunidade; - Custos associados aquisição de serviços e empreitadas com base nos procedimentos de contratação pública aplicáveis e (ações de natureza material) concretizadas no respetivo território de abrangência; - *Salário base mensal, na proporção da afetação temporal, acrescido dos encargos sociais obrigatórios, dos recursos humanos com competências específicas para o desenvolvimento das atividades centrais da operação, bem como das atividades de gestão e acompanhamento e que comprovem vínculo laboral com o beneficiário; - *Os recursos humanos qualificados a contratar para afetação à operação a tempo completo ou parcial, até ao limite de 15% do investimento elegível. <i>*Estes custos só serão elegíveis se estivermos perante uma operação de natureza eminentemente imaterial.</i>
Regras ou limites específicos	Elegibilidade de despesas de 01/01/2026 a 31/12/2029
5. Critérios de Avaliação	
Fórmula de cálculo	$MO = 0,2A + 0,3B + 0,15C + 0,35D$
Principais critérios	A. Adequação à Estratégia B. Qualidade C. Capacidade de Execução D. Impacto
Pontuação mínima	3,00 Valores (Suficiente)
6. Indicadores	
Indicadores de realização	- População abrangida por projetos apoiados no âmbito de estratégias de desenvolvimento territorial integrado; - Número de sítios culturais e turísticos apoiados.
Indicadores de resultado	- N.º de projetos transversais de âmbito intermunicipal (que englobem mais de um concelho e/ou o território global de cada Estratégia de desenvolvimento territorial integrado apoiados);

	- N.º de instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional; - N.º de Visitantes, por ano, de sítios culturais e turísticos apoiados (exceto sítios naturais). A estimar <i>ex post</i> um ano após a conclusão da intervenção.
Consequências de incumprimento	- Redução de meio ponto percentual até ao limite máximo de redução de 5 % sobre a despesa total elegível, quando o indicador de resultado não atingir pelo menos 85 % do contratualizado;
7. Processo de Candidatura	
Forma de submissão	Balcão dos Fundos
Documentos obrigatórios	Plano de comunicação a desenvolver durante a fase de realização da operação e na sua conclusão; Memória descritiva da operação; Outra informação relevante para demonstração de elegibilidade e mérito da candidatura; Acordo entre as partes (se aplicável, para operações em copromoção).

Nota: A leitura deste documento não dispensa a consulta do Aviso, da legislação e dos documentos oficiais.